

Aos Vinte e Cinco dias do mês de Novembro de 2021, realizou-se a **QUINTA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- COMAST**, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho- SEMAST, situada a Rua Cujubim, nº 1850 setor 03, neste município e registrada sob o nº 008, a referida reunião foi Coordenada pela Presidente do Conselho, Sra. Maria da Luz Alves dos Reis, a reunião teve início às 09h40 min. Participaram desta plenária a Sra. Saionara V. Costa de Farias, Conselheira e Secretária Municipal de Assistência Social, as conselheiras Sras. Rosely Domingos Ferreira, Rogiana Pereira de Araújo, o conselheiro e Presidente da APAE - Sonho Meu Sr. Osmar Fermiano Roberto, a Conselheira Leonice Aparecida da Silva de Matos representante da SEMUSA, Erly da Silva Souza Rocha, conselheira representante da EMATER, o Gestor Orçamentário Administrativo da SEMAST, SRº Ademir Rodrigues de Oliveira. A presente reunião contou com as seguintes pautas: Regulamentação da UBE-Unidade de Benefícios Eventuais e Plano Municipal de Assistência Social para o período 2022-2025. Dando início aos trabalhos de ordem do dia já na **PRIMEIRA PAUTA** tratou-se da apresentação do **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025**, para apreciação deste colegiado e posterior aprovação. Momento em que o Gestor Orçamentário Administrativo da SEMAST, SRº Ademir Rodrigues de Oliveira, faz uso da palavra e apresenta o Plano Municipal de Assistência social para o Quadriênio 2022-2025 realizando a leitura de alguns pontos do mesmo, fala também dos prazos a serem cumpridos quanto ao encaminhamento do mesmo para os órgãos competentes e ainda demonstra aos presentes aos anexos das metas dos programas e projetos pertencentes a SEMAST, bem como dos recursos a serem usados para custeio do desenvolvimento das atividades propostas no Plano Municipal de Assistência Social, ressaltando que o PMAS encontra-se em conformidade com o PPA 2022-2025 (Plano Plurianual Municipal), documento este que está aguardando aprovação pelo Legislativo Municipal, devido a dispositivo Normativo Estadual que regulamenta os prazos de votação dos PPAs Municipais (Planos Plurianuais Municipais) pelo Poder Legislativo no âmbito do Estado de Rondônia. Diante do apresentado a este conselho através do Plano Municipal de Assistência Social para análise e posterior aprovação dos membros do COMAST, observando que o mesmo terá a vigência pelo período de 04 (quatro) anos, neste caso específico, o quadriênio de 2022 a 2025, tendo a seguinte estrutura: Diagnóstico sócio territorial; diretrizes; objetivos gerais e específicos; ações; metas; financiamento; monitoramento e avaliação. A Secretaria de Assistência Social, órgão gestor da Assistência Social, é responsável pela elaboração do Plano Municipal, que o submeteu à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho (COMAST). Em análise ao documento apresentado pela Secretária Municipal de Assistência Social SRª Saionara Verônica, este conselho observou que na construção do PMAS foram realizados levantamentos de dados e informações na elaboração do documento, bem como e a identificação da demanda dos serviços, programas e benefícios sócio assistenciais e da rede sócio assistencial, que serviram como base para a elaboração do diagnóstico sócio territorial. Buscando assim, assegurar as ações no âmbito da Assistência Social, ressaltando este Plano de Ação contempla as prioridades e demandas, para o atendimento da população do município de Buritis- RO, no que diz respeito a toda política de Assistência Social. Sendo isto demonstrado através das ações, projetos e programas propostos a oferta de serviços de proteção social básica e especial, bem como os benefícios eventuais, de forma que, a política de assistência social do município seja referência, pautada no respeito e no direito de quem necessite dessa política pública. Oferecendo assim mais transparência e confiabilidade as deliberações deste colegiado no tocante ao controle social. Diante do exposto o COMAST delibera por maioria simples dos votos a aprovação na íntegra e sem ressalvas do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio de 2022 a 2025. Ressaltando que esta aprovação será posteriormente consubstanciada em Resolução específica deste Conselho sobre a temática aqui tratada. Em prosseguimento com as atividades do dia passou a **SEGUNDA PAUTA**, que tratou da apresentação da **PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DA UBE- UNIDADE DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DENTRO DO SUAS MUNICIPAL**, estabelecido pela (Lei Municipal nº 832/2014) bem como a revogação da mesma na totalidade objetivando ter uma só norma para atender as duas vertentes de necessidades sendo estas: regulamentar a UBE dentro da Lei do SUAS MUNICIPAL. Momento em que a Assistente Social membra da Equipe Técnica do CRAS Sra. Maria da Luz faz apresentação e leitura da proposta para apreciação e posterior aprovação do COMAST, ressaltando que a mesma fora analisada pelas demais técnicas responsáveis pelo atendimento de concessão dos Benefícios Eventuais dentro do município e que neste momento não poderão estar presentes devido a atividades de atendimento relacionada aos seus respectivos cargos de lotação.

Diante da Proposta apresentada para análise e apreciação deste conselho, e considerando a necessidade de adequação das normas municipais vigentes, o COMAST resolve aprovar a proposta por maioria simples de votos e recomenda a Gestão Municipal de Assistência Social que proceda o encaminhamento do documento ao Setor Jurídico Municipal para avaliação e considerações jurídicas tendo em vista estes conhecimentos não serem de domínio dos membros deste conselho e posteriormente seguir para órgãos competentes de apreciação, aprovação e sanção. Não havendo nada a mais a serem tratados demos encerramento a plenária as 11h28min. E eu Rosely D. Ferreira, Secretária de Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes nesta plenária.

Maria da Luz Alves dos Reis
Presid. Do COMAST

Leonice Ap. da Silva de Matos
Conselheira

Erli da Silva Souza Rocha
Conselheira

Saionara V. Costa de Farias
Conselheira

Rosely Domingos Ferreira
Conselheira

Osmar Fermiano Roberto
Conselheiro

Rogiana Pereira de Araújo
Conselheira

Ademir Rodrigues de Oliveira
Ger. de Ges. Orç. SEMAST